

INDICAÇÃO Nº 10/11

“Efetuar limpeza e roçamento do mato em área pública, entre as Ruas Lorena, Santos e Sorocaba, no bairro Cidade Nova II”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências acerca de roçamento do mato e limpeza em área pública entre as Ruas Lorena, Santos e Sorocaba, no bairro Cidade Nova II.

Justificativa:

Esta área necessita de roçamento de mato e limpeza, em toda a sua extensão.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de janeiro de 2011.

ADEMIR DA SILVA

-Vereador-